



PORTARIA/SEMAS/Nº 013, DE 28 MAIO DE 2019.

**PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE
SINDICÂNCIA.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 200, da Lei Complementar nº 029 de 15 de abril de 2010, e

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Sindicante instituída pela Portaria/SEMAS/Nº 010/2019, constante nos autos do Processo Administrativo nº 26.233/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo de conclusão da Sindicância Punitiva instaurada pela Portaria/SEMAS/Nº 010/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 28 de maio de 2019.

SOLISMARA DE OLIVEIRA TOSATO DELARMELINA
Secretária Municipal de Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), sexta-feira, 31 de maio de 2019.

PORTARIA/SEMAS Nº 011, DE 28 DE MAIO DE 2019

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE SINDICÂNCIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 200, da Lei Complementar nº 029 de 15 de abril de 2010, e CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Sindicante instituída pela Portaria/SEMAS/Nº 008/2019, constante nos autos do Processo Administrativo nº 15.102/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria/SEMAS/Nº 008/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 28 de maio de 2019.

SOLISMARA DE OLIVEIRA TOSATO
DELARMELINA

Secretária Municipal de Assistência Social

010/2019, constante nos autos do Processo Administrativo nº 26.233/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo de conclusão da Sindicância Punitiva instaurada pela Portaria/SEMAS/Nº 010/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 28 de maio de 2019.

SOLISMARA DE OLIVEIRA TOSATO
DELARMELINA

Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIA/SEME/Nº 034, DE 29 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PROFISSIONAL INDIVIDUAL - FAPI REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAIS Nº 003/2018 E 003/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere no Art. 94, inc. V, da Lei Municipal nº 5283/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Criar no âmbito da Secretaria Municipal de Educação a Comissão de Avaliação dos profissionais contratados em regime de Designação Temporária, conforme previsto nos Editais 003/2018 e 003/2019 nos itens 12.4, 12.5 e 12.6.

Art. 2º A Comissão de Avaliação tem por objetivo analisar as avaliações encaminhadas pelas Unidades de Ensino por meio do Formulário de Avaliação Profissional Individual - FAPI.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos e encerrados em dezembro de 2019, podendo ser prorrogado, por 12 meses, em caso de justificada necessidade.

Art. 4º A presente Comissão, de caráter consultivo, será composta por 10 (dez) membros no total, sendo 08 (oito) da Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) do Sindicato dos Servidores Municipais de Cariacica e 01 (um) do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Espírito Santo, a saber:

I - Presidente: Edna Vanuza Vitoraci - matrícula nº 100416 - SEME;

II - Membro: Flavia Costa Lima Dubberstein - matrícula nº 117530 - SEME;

III - Membro: Glaucia Aparecida C. de A. Fernandes - matrícula nº 114665 - SEME;

IV - Membro: Rogério Freire Mattedi - matrícula nº 102561 - SEME;

V - Membro: Salomé de Sá Oliveira - matrícula nº 81589 - SEME;

VI - Membro: Fernanda Rodrigues Weigert - matrícula nº 102625 - SEME;

VII - Membro: Elismar Antonio da Silva - matrícula nº 36035 - SEME;

VIII - Membro: Eliana das Dores Degasperi -

PORTARIA/SEMAS/Nº 12 DE 28 MAIO DE 2019.

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE SINDICÂNCIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 200, da Lei Complementar nº 029 de 15 de abril de 2010, e CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Sindicante instituída pela Portaria/SEMAS/Nº 009/2019, constante nos autos do Processo Administrativo nº 37.111/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria/SEMAS/Nº 009/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 28 de maio de 2019.

SOLISMARA DE OLIVEIRA TOSATO
DELARMELINA

Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIA/SEMAS/Nº 013, DE 28 MAIO DE 2019.

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE SINDICÂNCIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 200, da Lei Complementar nº 029 de 15 de abril de 2010, e CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Sindicante instituída pela Portaria/SEMAS/Nº

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais: Maria de Lourdes M. Coelho

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807